

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 2460-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de abril de 2022 a 29 de abril de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviços – Retífica de Moto-bombas**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contratação de serviços de retífica de moto-bombas para oito equipamentos do Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>A contratada prestará o serviço de retifica de oito (8) moto-bomba, sendo quatro (4) moto-bomba de recalque e quatro (4) de moto - bombas de aquecimento de boilers do Theatro municipal;</p> <p>Das Obrigações da Contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Verificar as condições das peças, rolamentos, juntas entre outros, deixando-a em pleno funcionamento;</li><li>- Caso seja necessário fará a substituição de peças;</li><li>- Limpeza /descontaminação</li><li>- Desmontagem geral</li><li>- Limpeza das Peças</li><li>- Verificação do conjunto Elétrico</li><li>- Teste dos componentes mecânicos</li><li>- Rejuvenescimento do estator e bobinado</li><li>- Troca de cabos</li><li>- Aplicação de primer protetivo</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Impregnação a vácuo com verniz no jogo de bobinas</li><li>- Secagem e cura do verniz e primer em estufa elétrica</li><li>- Substituição dos Rolamentos</li><li>- Substituição do sistema vedação</li><li>- Montagem</li><li>- Teste resistência ôhmica entre fases</li><li>- Acionamento em tensão nominal</li><li>- Medição vibração do equipamento</li><li>- Teste de vazão e pressão com agua</li><li>- Pintura e acabamento</li><li>- Fornece garantia de no mínimo 12 meses, com todos os custos inclusos;</li><li>- Retirar e entregar dos equipamentos (motobombas) no Endereço do Theatro Municipal, endereço: <u>Praça Ramos de Azevedo, República   01037-010   São Paulo (SP)</u></li><li>- Obs.: As mesmas deverão ser retiradas e entregues em pares para não impactar na rotina de eventos da casa;</li></ul> <p>Da descrição dos produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Moto-bomba de aquecimento<ul style="list-style-type: none"><li>- 2(dois) Motor WEG(Schneider) – modelo MO01C0C0X0000101332 kw(HP-cv)0,75(1.00) E56 J V 127/220 Hz60 1CV</li><li>- 2(dois) Motor TEXUS – modelo TBHWS –RB- BR 1 / 2 CV (HP-CV) 037(KW 60HZ com dois polos capacitores 30HF/250VAC com protetor térmico</li></ul></li><li>● Moto-bomba de recalque<ul style="list-style-type: none"><li>- 4(quatro) Bombas KSB – modelo Etanorm 32-125.1 op 331 a 395 4 - Motor WEG – motor de indução trifásico – modelo 90S 787 3CV 60Hz 220 9,0 A</li></ul></li></ul>
--	--

	<p>Da contratação:</p> <p>a). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.</p> <p>b). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.</p> <p>c). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.</p> <p>d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.</p> <p>e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.</p> <p>F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.</p> <p>Da documentação:</p> <p>A). Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.</p> <p>b). A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:</p> <p>1.1 - CNPJ;</p>
--	--

	<p>1.2 - Dados Bancários;</p> <p>1.3 - Contrato Social ou Comprovante de MEI;</p> <p>1.4 - Cópia do RG do representante social da empresa;</p> <p>1.5 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica;</p> <p>1.6 - CADIM</p> <p>1.7 - Consulta de Apenados – Municipal, Estadual e Federal</p> <p>Julgamento das Propostas:</p> <p>O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pose ser baixo no link:</p> <p><a href="https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Regulamento-de-Compras-17-09-2019.pdf">https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Regulamento-de-Compras-17-09-2019.pdf</a></p>
--	---

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144